



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 341/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, promova estudos sobre a possibilidade dos professores em seu período HTPL levarem para casa os computadores (notebooks) para o desenvolvimento das funções educacionais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de junho de 2022.

PROFESSOR DJALMA

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal vem buscando de forma interrupta medidas que visem aperfeiçoar o seu sistema de ensino e a estrutura de suas unidades educacionais, com a finalidade de proporcionar aos nossos alunos um aprendizado de primeiro mundo em todos os aspectos.

Considerando que para fomentar as ações de políticas públicas nesse segmento, professores procuraram este Vereador onde solicitaram que a Secretaria Municipal da Educação, promova estudos sobre a possibilidade destes em seu período HTPL possam levar para casa os computadores (notebooks) para o desenvolvimento das funções educacionais.

Considerando que esse período é específico para os professores elaborarem aulas, trabalhos e atividades exercidas em sala com os alunos, sendo que, é de extrema necessidade que os projetos elaborados possam ser produzidos e possam ser salvos nos equipamentos fornecidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Considerando que tal pleito deve ser acolhido ao nosso entender pela referida pasta administrativa, pois, representa os anseios dos professores na gestão participativa educacional.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, atenda os anseios dos professores mencionados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

